

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3316/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001844/2008, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 3158/2008, de 13 de agosto de 2008, desta Reitoria, publicada no DOU de 20 de agosto de 2008 - Seção 02, p. 22 que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **MARCO OLIMPIO DA SILVA PACHECO** no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.20120.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de setembro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor